

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 281/2026
PROCESSO Nº 546/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto do presente procedimento é a contratação de 05 (cinco) avaliadores (Pessoas Jurídicas), para integrarem a Comissão de Avaliadora de Triagem, que selecionará as músicas inscritas para o Evento "Festival Deborah Rosa/2ª Edição", no decorrer de 19/10/2026 à 02/11/2026, tendo em vista o período de recolhimento das inscrições das músicas que ocorrerá no período de 28/09/2026 à 18/10/2026, conforme Chamamento Público nº 05/2026 - Seleção e Premiação de Músicas para o Festival Deborah Rosa/2ª Edição - por intermédio do Edital Sedac nº 12/2025 FAC/RS (Coinvestimento para Eventos Culturais Populares), conforme Termo de Referência.

Avaliadores dos projetos inscritos no EDITAL SEDAC nº 12/2025 FAC/RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares – SANTA MARIA FESTIVAL DEBORAH ROSA/2ª EDIÇÃO:

- 1) Adriana Sperandir – ADRIELI PACHECO SPERANDIR – CNPJ: 55.444.832/0001-99;
- 2) ANDREA BRAZ CAVALHEIRO – CNPJ: 24.236.500/0001-95;
- 3) ARTHUR DE FARIA SILVA – CNPJ: 15.279.861/0001-28;
- 4) Loma Berenice Gomes Pereira (MEI) – LOMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS – CNPJ: 23.394.937/0001-94;
- 5) RODRIGO RHEINHEIMER – CNPJ: 22.687.279/0001-66.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Art. 74, III, "b", da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

3.1 Com fulcro no inciso III, alínea "b", do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a contratação deste serviço especializado é necessária para o cumprimento da etapa de triagem do Evento "Festival Deborah Rosa/2ª Edição", tendo em vista o período de recolhimento das inscrições das músicas que será de 28/09/2026 à 18/10/2026, por meio do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2026 SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE MÚSICAS PARA O FESTIVAL DEBORAH ROSA/2ª EDIÇÃO, bem como o período da etapa de triagem de 19/10/2026 à 02/11/2026.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou, vedada a inexigibilidade para empresas de notória especialização serviços de publicidade e divulgação:

b) pareceres, perícias e avaliações em geral.

Considerando que os recursos, tanto para a realização do festival como da contratação dos avaliadores são provenientes do EDITAL SEDAC nº 12 /2025 FAC/RS - Coinvestimento para Eventos Culturais Populares, no qual a Prefeitura de Santa Maria foi selecionada com o Projeto "Santa Maria Festival Deborah Rosa/2ª Edição";

Considerando que estes recursos já se encontram disponíveis na conta bancária específica do Banco do Rio Grande do Sul (Barrisul), agência nº 0350, conta nº 04.189540.0-2; e

Inexigibilidade nº 281/2026 - Ticket nº 463681

Considerando que ao todo serão selecionadas na etapa de triagem até 20 (vinte) obras musicais para participarem do Evento "Festival Deborah Rosa/2ª Edição", por isso, faz necessário a contratação destes profissionais selecionados pela Secretaria de Município de Cultura, conforme os requisitos elencados no item 4.1 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), têm-se fundamental a plena execução do evento cultural.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1 A justificativa para o pagamento a cada avaliador, no valor de R\$ 4.000,00, fundamenta-se na complexidade, responsabilidade e qualificação técnica exigidas a função, considerando os seguintes fatores essenciais:

a) Volume de trabalho e carga horária: Como na primeira edição do festival foram inscritas 84 (oitenta e quatro) músicas, tendo em vista que o festival teve boa repercussão, estima-se que o número de inscrições supere mais de 100 (cem) músicas. Trata-se de uma etapa exaustiva para o avaliador, visto que as músicas terão uma média de 5 (cinco) minutos de duração e, dependendo do conteúdo musical da obra, o avaliador precisará escutá-la mais de uma vez, ou seja, serão necessários no mínimo mais de 500 (quinhentos) minutos de audição atenta, sem contar o tempo de preenchimento das planilhas, tudo isso dentro de um curto período para concretização da etapa da triagem, de 19/10/2026 à 02/11/2026.

b) Competência técnica e notoriedade: Para garantir a lisura e a qualidade do festival, contratam-se profissionais experientes na área de atuação, tais como: músicos, compositores e produtores musicais, por intermédio de notório saber e reputação distinta que os profissionais emprestam ao evento.

c) Responsabilidade da escolha: A etapa da triagem define o funil principal do festival, sabendo-se que um equívoco nessa fase pode desclassificar grandes talentos e prejudicar o nível técnico do evento.

A SMC apresentou Justificativa Técnica Individualizada para cada um dos jurados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1. Considerando que as contratações ocorrerão por meio de Inexigibilidade de Licitação, a solução da proposta consiste na contratação de 05(cinco) Pessoas Jurídicas (PJ) devidamente com experiência e conhecimento na área de atuação:

Avaliadores dos projetos inscritos no EDITAL SEDAC nº 12/2025 FAC/RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares – SANTA MARIA FESTIVAL DEBORAH ROSA/2ª EDIÇÃO:

Adriana Sperandir – ADRIELI PACHECO SPERANDIR – CNPJ: 55.444.832/0001-99;

ANDREA BRAZ CAVALHEIRO – CNPJ: 24.236.500/0001-95;

ARTHUR DE FARIA SILVA – CNPJ: 15.279.861/0001-28;

Loma Berenice Gomes Pereira (MEI) – LOMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS – CNPJ: 23.394.937/0001-94; e

RODRIGO RHEINHEIMER – CNPJ: 22.687.279/0001-66.

Cada avaliador receberá o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pela prestação de serviço.

Os profissionais tomaram conhecimento desta contratação mediante contato realizado diretamente com eles pelo superintendente da Secretaria de Município da Cultura.

Os avaliadores em questão concordaram em receber este valor, como comprova a carta de aceite assinada por cada um deles.

Cada avaliador receberá pela prestação de serviço o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Assim, **o valor total da contratação para 05 (cinco) avaliadores Pessoas Jurídicas será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Inexigibilidade nº 281/2026 - Ticket nº 463681

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município de Cultura

Solicitações nº. 1112/2026

Projeto Atividade: 2025

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.04

Recurso: 1759

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº.1112/2026;

ETP nº 158/2026;

TR nº 83/2026;

Carta de apresentação/currículo e documentação de cada jurado;

Termo de aceite;

Justificativa.

Santa Maria, 28 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por
VANESSA DE ALMEIDA DE
SILVA
CPF: 0485.041948-2004
CNPJ: 06.940.883/0001-01
E-mail: vanessa.almeida@pm.santamaria.rs.gov.br
Data: 2026.09.28 08:55:17 -0300
Versão: 1.0.0
Firma PGP: Versão: 2023.9.0
**VANESSA
SIQUEIRA DE
VARGAS:011
05626075**